



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos onze dias do corrente mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17^a Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Sr^a Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil Sr. João Batista Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez, Sr. Silvio José Bueno, Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Sr. Edil Luis Fernando Paulino e Sr. Paulo Roberto da Silva. A Nobre Presidente Paula Elias comentou que gostaria de justificar o atraso decido à deliberação de alguns itens aqui, nas soluções de algumas questões. Após, no Expediente foi apresentado: 1º) Eleição para Composição das Comissões Permanentes do anuênio de 2018 conforme Regimento Interno. Em seguida o 1º Secretário João Batista realizou a leitura das Cédulas de Votação para Eleição da Composição das Comissões Permanentes (Cópias em anexo –**

totalizando 8 folhas). Ficando assim composta as Comissões Permanentes Anuênio 2018: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Silvio José Bueno, Relator: Luis Fernando Paulino, Membro: Luis Gustavo Silva Ribeiro. COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Luis Fernando Paulino, Relator: Silvio José Bueno, Membro: Paulo Roberto da Silva. COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS/SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE: Presidente: Paulo Roberto da Silva, Relator: Luis Gustavo Silva Ribeiro, Membro: Luis Fernando Paulino. COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA/ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO: Presidente: Luis Gustavo Silva Ribeiro, Relator: Kácia Maria Nemetala Macedo, Membro: Silvio José Bueno. 2º) Projeto de Lei nº 01/18 – de autoria do Executivo Municipal que – “ Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial por operação de crédito no Orçamento do Município de Queluz para o exercício de 2018 e inclusão no PPA e na LDO” – (Leitura com cópia para os Nobres Edis). 3º) Projeto de Lei Complementar nº 01/18 – de autoria do Executivo Municipal que - “ Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 06/17 - (Leitura com cópia para os Nobres Edis). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 1ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, em 11 de janeiro de 2018, às dez horas e dez minutos.

Presidente:

1º Secretário:

